

Relatório Anual de Contas **de Gestão – 2017**

Instrução Normativa nº 020/2015 –
Tribunal de Contas de Santa
Catarina



**CONTEÚDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
CONSÓRCIO (Art. 10, § 1º)
ANEXO III**

II - demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos:

Município Consorciado	Contratos de Rateio								
	Firmados no Exercício	Data	Alterações no Exercício	Data	Alterações no Exercício	Data	Prazo	Interveniente	Valor no ano
	Número do Contrato		Número do Contrato		Número do Contrato				
Blumenau	01/2016	03/08/2016	1º Termo Aditivo	04/10/2016	2º Termo Aditivo	24/01/2017	31/12/2017	Jean Michel Grundmann	164.983,20
Brusque	02/2016	03/08/2016	1º Termo Aditivo	04/10/2016	2º Termo Aditivo	24/01/2017	31/12/2017	Jean Michel Grundmann	60.388,80
Gaspar	03/2016	03/08/2016	1º Termo Aditivo	04/10/2016	2º Termo Aditivo	24/01/2017	31/12/2017	Jean Michel Grundmann	31.782,24
Indaial	04/2016	03/08/2016	1º Termo Aditivo	04/10/2016	2º Termo Aditivo	24/01/2017	31/12/2017	Jean Michel Grundmann	31.200,00
Pomerode	05/2016	03/08/2016	1º Termo Aditivo	04/10/2016	2º Termo Aditivo	24/01/2017	31/12/2017	Jean Michel Grundmann	15.244,80
Rio dos Cedros	06/2016	03/08/2016	1º Termo Aditivo	04/10/2016	2º Termo Aditivo	24/01/2017	31/12/2017	Jean Michel Grundmann	5.421,60
Timbó	07/2016	03/08/2016	1º Termo Aditivo	04/10/2016	2º Termo Aditivo	24/01/2017	31/12/2017	Jean Michel Grundmann	20.181,60

III - demonstrativos enviados aos entes consorciados com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio;

Município Consorciado	Número do Contrato	Espécie de Demonstrativo de despesa enviado	Valor total das despesas do Demonstrativo no ano
Blumenau	01/2016	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	142.095,82
Brusque	02/2016	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	52.011,34
Gaspar	03/2016	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	27.373,24
Indaial	04/2016	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	26.871,76
Pomerode	05/2016	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	13.129,96
Rio dos Cedros	06/2016	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	4.669,48
Timbó	07/2016	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	17.381,90

* Publicado em <http://www.agir.sc.gov.br/contas-publicas/prestacao-de-contas-de-rateio/category/778-2017>.

* Saldo não utilizado no exercício, autorizado conforme Resolução nº 074/2017 e deliberação na Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 14 de dezembro de 2017, a ser utilizado no exercício seguinte.

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO
(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1- Informações Gerais:

Entidade:	Agência Intermunicipal de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí
CNPJ:	11.762.843/0001-41
Endereço:	Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, Blumenau/Santa Catarina, CEP 89.036-200
E-mail:	agir@agir.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.agir.sc.gov.br

Rol dos Responsáveis

Cargo	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	Jean Michel Grundmann	043.897.169-80	Titular Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Benedito Novo	01/01/2018 a 31/12/2018	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 063 de 14/12/2017	Em exercício	Estrada Geral Ribeirão Liberdade, s/nº, Benedito Novo/SC	gabinete@beneditonovo.sc.gov.br
Diretor	Heinrich Luiz Pasold	246.473.149-87	Diretor Geral	01/01/2017 a 31/01/2018	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Curt Hering, nº 60, Centro, Indaial/SC	pasold@agir.sc.gov.br
Comitê de Regulação da AGIR								
Conselheiro Titular	Adriane Grätsch Thiem	765.948.829-53	Conselheira Titular Usuários	07/11/2016 a 07/11/2020	Termo de Posse 07/11/2016	Em exercício	Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Blumenau/SC	adri@elon.com.br
Conselheiro Titular	Anísio Fantini	612.622.699-20	Conselheiro Titular AGIR	01/01/2016 a 26/10/2019	Termo de Posse 26/10/2015	Em exercício	Rua: Victor Hering, nº. 337, CEP: 89.010-520, Blumenau/SC	anisio@ammvi.org.br
Conselheiro Suplente	Artur Uliano	591.871.319-00	Conselheiro Suplente	01/01/2016 a	Termo de Posse	Em exercício	Rua: Otto Stutzer, nº.	ulianoartur@gmail.com

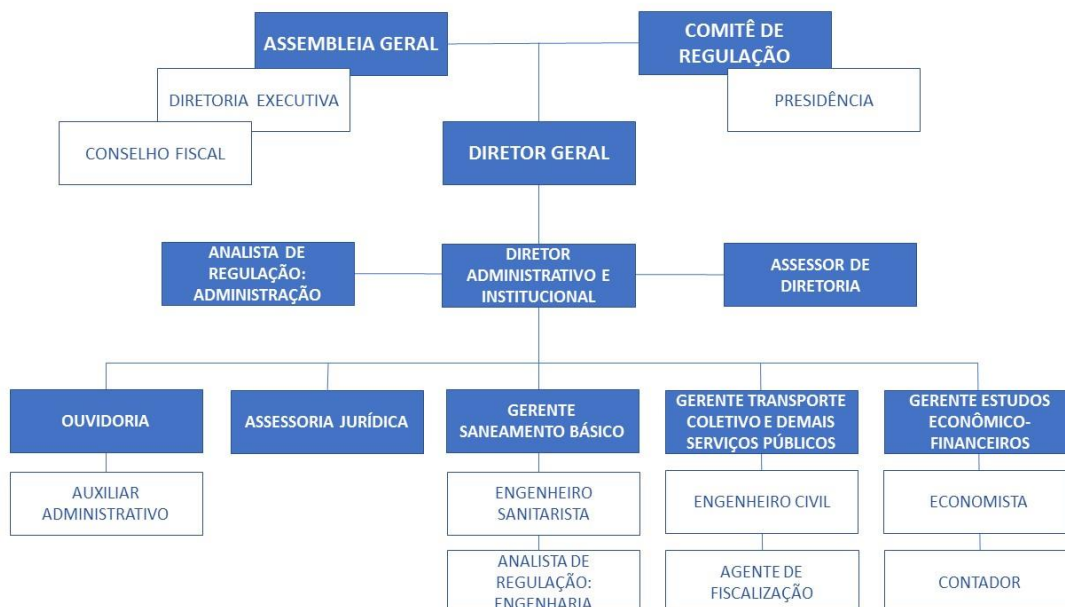
			Prestadores	26/10/2019	26/10/2015		123 – Bairro Boa Vista, Blumenau/SC	
Conselheiro Suplente	Ernâni Bolognini	029.109.069-90	Conselheiro Suplente Prestadores	20/02/2017 a 26/10/2019	Termo de Posse em 20/02/2017	Em exercício	Rua Marechal Floriano, 121, apto 401 – Santa Rita – Brusque/SC	ernanibolognini@bol.com.br
Conselheiro Suplente	Felipe Bittencourt		Conselheiro Suplente AGIR	29/05/2017 a 07/11/2020 (Em substituição à senhora Janaina Silva Cunha)	Termo de posse de 29/05/2017	Em exercício	Rua Lauro Mueller, nº 460, apto 101 – Jardim Blumenau – Blumenau/SC	felbit@gmail.com
Conselheiro Suplente	Gabriel Cristofolini	005.892.449-30	Conselheiro Suplente AGIR	07/11/2016 a 07/11/2020	Termo de Posse 07/11/2016	Em exercício	Beco Schlei, nº 156, bairro Capitães, Timbó/SC	gabriel@ekoconsultoria.com.br
Conselheiro Suplente	Geraldo Máximo de Oliveira	892.658.319-87	Conselheiro Suplente Usuários	01/01/2016 a 26/10/2019	Termo de Posse 26/10/2015	Em exercício	Rua: São Paulo, 1147 – Bairro Victor Konder, CEP: 89.012-001, Blumenau/SC	geraldo.oliveira@sc.senai.br
Conselheiro Titular	Guilherme Schmidt Pimentel	036.201.649-67	Conselheiro Titular Prestadores	01/01/2016 a 26/10/2019	Termo de Posse 26/10/2015	Em exercício	Rua: Minas Gerais, 88, apto 602 – Centro, CEP: 89.012-497, Blumenau/SC	gpimentel@odebrecht.com
Conselheiro Suplente	Günther Lothar Pertschy	463.509.859-15	Conselheiro Suplente Usuários	01/01/2016 a 26/10/2019	Termo de Posse 26/10/2015	Em exercício	Rua: Dr Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha, CEP: 88.352-400, Brusque/SC	reitoria@unifebe.edu.br
Conselheiro Titular	José Carlos Spengler	469.439.869-53	Conselheiro Titular Usuários	01/01/2016 a 26/10/2019	Termo de Posse 26/10/2015	Em exercício	Rua Manoel Bernardo da Silva, nº 55, bairro Figueira, Gaspar/SC	spengler11@gmail.com
Conselheiro Titular	José Wilson Brassiani	534.130.919-72	Conselheiro Titular Prestadores	07/11/2016 a 07/11/2019	Termo de Posse 07/11/2016	Em exercício	Rua: Áustria, nº 80 – Bairro das Nações, Indaial/SC	jbrassiani@casan.com.br
Conselheiro Suplente	Karine Krüger	021.638.790-62	Conselheira Suplente Usuários	01/01/2016 a 26/10/2019	Termo de Posse 26/10/2015	Em exercício	Rua: Augusto Simão Hiebert, 59 – Bairro Estrada das Areias, CEP: 89.130-000,	kk.kruger@hotmail.com

							Indaial/SC	
Conselheiro Suplente	Lúcia Regina Vera Zermiani	418.922.839-72	Conselheira Suplente Prestadores	01/01/2016 a 26/10/2019	Termo de Posse 26/10/2015	Em exercício	Rua: Ursa Maior, 431, Asilo, CEP: 89037-510, Blumenau/SC	luciazermiani@odebrecht.com
Conselheiro Titular	Luiz Alberto de Souza	312.020.559-15	Conselheiro Titular AGIR	07/11/2016 a 07/11/2020	Termo de Posse 07/11/2016	Em exercício	Rua: Frei Stanislau Schaeette, nº 1326, apto 15 – Bairro: Asilo, CEP: 89.037-002, Blumenau/SC	lasouza@furb.br
Conselheiro Suplente	Noemia Bohn	493.333.729-20	Conselheira Suplente AGIR	07/11/2016 a 07/11/2020	Termo de Posse 07/11/2016	Em exercício	Rua Silvano Baptista, nº 900 – Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC	noemiasfurb@gmail.com
Conselheiro Titular	Ricardo Alexandre da Silva	020.380.759-64	Conselheiro Titular Prestadores	01/01/2016 a 18/12/2018	Termo de Posse 18/12/2014	Em exercício	Rua: Modesto Vargas, nº 890 - Bairro: Centro, CEP: 88.320-000, Ilhota/SC	ricardo.samae@gaspar.sc.gov.br
Presidente do Comitê	Ricardo Alexandre da Silva	020.380.759-64	Presidente do Comitê de Regulação	28/03/2016 a 28/03/2018	Ata Reunião 28/03/2016	Em exercício	Rua: Modesto Vargas, nº 890 - Bairro: Centro, CEP: 88.320-000, Ilhota/SC	ricardo.samae@gaspar.sc.gov.br
Conselheiro Titular	Richard Buchinski	920.699.089-68	Conselheiro Titular AGIR	28/03/2016 a 18/12/2018	Termo de Posse 28/03/2016	Em exercício	Rua: Dr. Sappelt, nº. 73, Ap 41 – Bairro: Victor Konder, Blumenau/SC	richard.bsk@terra.com.br
Conselheiro Titular	Sandra Aparecida Alves de Oliveira	729.396.059-04	Conselheira Titular Usuários	01/01/2016 a 18/12/2018	Termo de Posse 18/12/2014	Em exercício	Rua Frei José, nº 321, bairro Salto, Blumenau/SC	sandra.oliveira@samae.com.br
Membros da Assembleia Geral								
Presidente Diretoria Executiva	Jean Michel Grundmann	043.897.169-80	Titular Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Benedito Novo	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Estrada Geral Ribeirão Liberdade, s/nº, Benedito Novo/SC	gabinete@beneditonovo.sc.gov.br
Vice-Presidente Diretoria Executiva	Jonas Oscar Paegle	155.475.079-20	Assembleia e Prefeito do Município de Brusque	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício		prefeito@brusque.sc.gov.br

Tesoureiro Diretoria Executiva	Simoni Mercia Mesch Nones	682.523.159-68	Tesoureira e Prefeita do Município de Doutor Pedrinho	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 321 – Centro – Doutor Pedrinho/SC	prefeita@do utorpedrinh o.sc.gov.br
Presidente Conselho Fiscal	José Gerson Gonçalves	633.345.699-34	Assembleia e Prefeito do Município de Apiúna	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Urubici, nº 448 – Centro – Apiúna/SC	gabinete@a piuna.sc.gov. br
Titular Conselho Fiscal	Lairton Possamai	692.994.209-04	Titular Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Ascurra	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua 25 de fevereiro, nº 85 – Vila Nova – Ascurra/SC	gabinete@as curra.sc.gov. br
Titular Conselho Fiscal	André Luiz Moser	045.251.719-28	Presidente e Prefeito do Município de Indaial	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Atiradores, nº 141, apto 604 – Centro – Indaial/SC	gabinete@in daial.sc.gov. br
Suplente Conselho Fiscal	Marildo Domingos Felippi	460.680.829-20	Vice-Presidente e Prefeito do Município de Rio dos Cedros	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Duque de Caxias, nº 205 – Centro – Rio dos Cedros/SC	prefeito@rio doscedros.sc .gov.br
Suplente Conselho Fiscal	Jorge Augusto Krüger	006.107.339-31	Suplente Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Timbó	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua São Paulo, nº 764 – Capitais – Timbó/SC	
Suplente Conselho Fiscal	Napoleão Bernardes Neto	038.738.439-19	Assembleia e Prefeito do Município de Blumenau	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua João Gomes da Nóbrega, nº 251, Apto. 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC	napoleaober nardes@blu menau.sc.go v.br
Assembleia	Ércio Kriek	605.728.259-00	Presidente Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Pomerode	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Itália, nº 07 – Centro – Pomerode/SC	prefeito@po merode.sc.g ov.br
Assembleia	Kleber Edson Wandall	028.823.189-95	Assembleia e Prefeito do Município de Gaspar	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Guabiruba, nº 392, casa 1 – Santa Terezinha – Gaspar/SC	gabinete@g aspar.sc.gov. br

Assembleia	Paulo Roberto Weiss	765.097.459-68	Assembleia e Prefeito do Município de Rodeio	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Barão do Rio Branco, nº 2495 – Rodeio/SC	Sec.rodeio@gmail.com
Assembleia	José Luiz Colombi	455.167.669-15	Suplente Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Botuverá	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua 9 de junho, s/n – Ribeirão Porto Franco – Botuverá/SC	prefeito@botuvera.sc.gov.br
Assembleia	Matias Kohler	376.148.359-72	Suplente Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Guabiruba	01/01/2017 a 31/12/2017	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Pomerânia, nº 752, bairro Pomerânia, Guabiruba/SC	gabinete@guabiruba.sc.gov.br
Responsáveis pela arrecadação de receitas	Heinrich Luiz Pasold	246.473.149-87	Diretor Geral	01/01/2017 a 31/01/2018	ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 054 de 08/12/2016	Em exercício	Rua Curt Hering, nº 60, Centro, Indaial/SC	pasold@agr.sc.gov.br

2- Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;



3- Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes.

De acordo com o Novo Protocolo de Intenções da AGIR em seu Art. 8º, compete a AGIR:

I - regular a prestação dos serviços públicos de competência municipal, através da fixação de normas, regulamentos e instruções relativos, no mínimo:

- a) aos padrões e indicadores de qualidade dos serviços regulados;
- b) aos requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- c) às metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- d) ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como aos procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
- e) à medição, faturamento e cobrança de serviços;
- f) ao monitoramento dos custos;
- g) à avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- h) ao plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- i) aos subsídios tarifários e não tarifários;
- j) aos padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
- k) às medidas de contingências e de emergências, inclusive de racionamento e outras pertinentes à manutenção, regularidade e segurança dos serviços públicos.

II - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados, de acordo com as leis, contratos, planos, normas e regulamentos pertinentes;

III - exercer o poder de polícia administrativa no que se refere à prestação dos serviços públicos regulados, prestando orientações necessárias, apurando as irregularidades e aplicando as sanções cabíveis e, se for o caso, determinando providências e fixando prazos para o seu cumprimento;

IV - buscar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, permissão e autorização, com modicidade das tarifas e justo retorno dos investimentos;

V - requisitar à Administração e aos prestadores dos serviços públicos municipais regulados, as informações convenientes e necessárias ao exercício de sua função regulatória, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;

VI - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesses entre o Poder Público e as prestadoras de serviços e entre estas e os consumidores, no limite das atribuições previstas em lei, relativos aos serviços públicos sob sua regulação;

VII - permitir o amplo acesso dos interessados às informações sobre a prestação dos serviços públicos regulados e sobre as suas próprias atividades, salvo quando protegidos pelo sigilo legal;

VIII - avaliar os planos e programas de metas e investimentos das operadoras dos serviços delegados, visando garantir a adequação desses programas à continuidade da prestação dos serviços em conformidade com as metas e disposições contidas no planejamento e nas políticas públicas setoriais estabelecidas por cada município consorciado;

IX - participar de audiências e consultas públicas referentes à prestação dos serviços públicos regulados, conforme conveniência da AGIR;

X - analisar e aprovar os manuais de serviços e atendimento propostos pelos prestadores de serviços públicos regulados;

XI - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas e preços públicos, bem como fiscalizar taxas, mediante estudos apresentados pelos municípios consorciados e seus prestadores de serviços regulados;

XII - manifestar-se, quando provocada pelo Poder Concedente, sobre as propostas de legislação e normas que digam respeito aos serviços públicos efetivamente regulados pela AGIR;

XIII - prestar informações, quando solicitadas, aos conselhos municipais responsáveis pelo controle social dos serviços públicos regulados nos municípios consorciados;

XIV - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

XV - arrecadar e aplicar suas receitas, inclusive as taxas de regulação criadas por lei;

XVI - admitir pessoal de acordo com a legislação aplicável e nos termos do presente Novo Protocolo de Intenções;

XVII - elaborar seu Regimento Interno;

XVIII - elaborar e fazer cumprir o Código de Ética pertinente à atuação dos seus dirigentes e servidores públicos;

XIX - decidir sobre as matérias de sua competência, nos termos deste Novo Protocolo de Intenções.

A seguir, apresentam-se as Leis sancionadas por cada município acerca do Novo Protocolo de Intenções da AGIR:

Município:	Sancionado
Apiúna	L.C. nº 167 de 11.04.2017
Ascurra	L.C. nº 177 de 11.05.2017
Benedito Novo	L.C. nº 145, de 15.03.2017
Blumenau	Lei Ordinária nº 8.363, 15.12.2016
Botuverá	L.C. nº 33, de 10.04.2017
Brusque	Lei Ordinária nº 4.090, de 18.10.2017
Doutor Pedrinho	L.C. nº 136, de 13.04.2017
Gaspar	L.C. nº 76, de 01.03.2017
Guabiruba	L.C. nº 1.576, de 23.02.2017
Indaial	Lei Ordinária nº 5397, de 17.04.2017
Pomerode	L.C. nº 303, de 20.06.2017
Rio dos Cedros	L.C. nº 281, de 23.02.2017
Rodeio	L.C. nº 62, de 08.03.2017
Timbó	L.C. nº 485, de 24.03.2017

3) Contingenciamento de despesas no exercício

Durante o exercício 2017 houve o contingenciamento de despesas devido a redução de 50% do valor das taxa de regulação de drenagem pluvial urbana para o ano de 2017, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 09.03.2017 no montante de R\$ 45.480,96.

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Durante o exercício de 2017 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenhos do Exercício de 2016		
489/2016	Amondi Negócios Públicos Ltda ME	Em tratativas para rescisão amigável do contrato

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA			
Entidade beneficiada	Espécie de transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação etc)	Valor Anual Transferido
Município de Blumenau	Cessão de Servidor André Domingos Goetzger	Convênio	R\$ 110.822,23
Município de Ascurra	Cessão de Servidor Maria de Fátima Martins	Convênio	R\$ 65.291,95
TOTAL			R\$ 176.114,18

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Resolução nº 001/2010, instituiu o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial das publicações legais da AGIR.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Orientação Controle Interno nº 001/2017	Orientações sobre os lançamentos contábeis no sistema.	Administrativo	Lançamentos contábeis realizados conforme orientação.	Lançamentos contábeis de forma correta ao cadastrar os contratos no módulo compras/contratos.
Orientação Controle Interno nº 002/2017	Relacionamento da área de atuação na emissão dos empenhos de rateio para fins de prestação de contas.	Administrativo	Ao emitir a nota de empenho, está sendo inclusa a informação da área de atuação nos casos provenientes de contrato de rateio.	Cadastro corretamente realizado e especificado quanto a área de atuação.
Orientação Controle Interno nº 003/2017	Designação de servidor responsável pela publicação no DOM/SC.	Administrativo / Jurídico	Designação de servidor responsável por meio da Resolução nº 045/2017.	Controle das publicações oficiais da instituição.
Orientação Controle Interno nº 004/2017	Obrigatoriedade de anexar os arquivos textos de contratos ao cadastrar os contratos no módulo suprimentos compras/contratos	Administrativo	Alimentação e cadastro dos arquivos textos de contratos no sistema.	Transparência e controle dos contratos firmados.
Orientação Controle Interno nº 005/2017	Orientação quanto os critérios mínimos a serem observados quando da concessão e utilização de recursos concedidos a título de adiantamento de despesa.	Administrativo	Aplicação das orientações da utilização de recursos concedidos a título de adiantamento.	Transparência, em consonância com as orientações e entendimento dos órgãos externos. Aprimoramento de controles.
Orientação Relatório Instrução Normativa nº	Recomendação e encaminhamento de materiais complementares	Administrativo	Preenchimento do Relatório IN20/2015 – TCE/SC.	Reforçou a importância de preenchimento do relatório e envio ao órgão de controle

020/2015	necessários ao envio do relatório.			externo.
Orientação requisição ao compras e solicitação de compras	Recomendação para realização dos procedimentos de requisição ao compras e solicitação de compras, que antecedem o procedimento de ordem de compra.	Administrativo	Realização dos procedimentos orientados.	Transparência e agilidade aos processos internos de compras. Registro do processo de compras no sistema.

b) Recomendações pendentes:
Sem recomendações pendentes.

Desta forma, restam detalhadas as informações pontuadas como imprescindíveis pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, no que foi aplicável a este Consórcio Público, os quais são colocados à disposição deste Colendo Órgão de Controle para verificação e conhecimento.

Este é o Relatório.

Blumenau - SC, fevereiro de 2018.